



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 214/2021

Palmas, 1º de dezembro de 2021.

Senhora Deputada,

Informo a Vossa Excelência que o **PL. nº 507/2021**, de autoria da Senhora Deputada **Vanda Monteiro** que, “Institui a Política Estadual de Qualificação Técnica e Profissional e dispõe sobre a disponibilização de vagas específicas às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no Estado do Tocantins”, deliberado na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em 30 de novembro 2021 pelo **Arquivamento**. Conforme cópia do parecer em anexo. Caso haja interesse, recorra no prazo legal, conforme o art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **RICARDO AYRES**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

A Senhora  
Deputada **VANDA MONTEIRO**  
Assembleia Legislativa do Tocantins  
**NESTA**

**RECEBIDO**  
Em 30/11/21  
S. S. S. S. S.